



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SANTA CRUZ**

Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, 241120505, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000

Fone: (84) 4005-4110

EDITAL Nº 28/2019 - DG/SC/RE/IFRN

26 de setembro de 2019

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFRN CAMPUS SANTA CRUZ

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2019, torna pública as inscrições para o **I Concurso de Fotografia do IFRN campus Santa Cruz**.

1. O I Concurso de Fotografia do IFRN *campus* Santa Cruz é organizado pela comissão responsável pelas comemorações alusivas aos 10 (dez) anos do *campus* e tem como objetivo o estímulo e divulgação da produção fotográfica digital entre alunos, servidores, colaboradores e comunidade deste instituto.

2. A participação neste concurso é aberta a toda a comunidade interna (alunos, servidores, colaboradores terceirizados) ou externa (alunos ou professores, colaboradores de outras escolas, sejam públicas ou particulares, membros da sociedade de maneira geral), enfim, a todos os que desejarem concorrer.

3. O objeto deste certame são fotografias produzidas por meio digital ou analógico (câmeras profissionais, semiprofissionais, amadoras, de aparelhos celulares, *smartphones*, etc.) que façam alusão aos 10 anos de existência do IFRN *Campus* Santa Cruz.

Desde a implantação do IFRN na cidade de Santa Cruz, toda a região se modificou e desenvolveu a partir do que um instituo como este é capaz de promover: desenvolvimento educacional, pessoal, social, influência na economia e mundo de trabalho das cidades do Trairi, projetos de extensão, pesquisa, enfim, a vida da comunidade acadêmica. Assim, o objetivo do concurso é premiar as fotografias que melhor representem essas relações do IFRN *Campus* Santa Cruz para com a região ao longo destes últimos 10 anos.

4. As obras fotográficas não estarão sujeitas a qualquer tipo de critério, tema, assunto ou técnica adotada, sendo garantida ao autor a mais ampla liberdade de criação nos limites das determinações previstas no item 3 deste regulamento.

5. Cada autor poderá inscrever até 2 (duas) fotos para este concurso, a serem entregues segundo os critérios expostos nos itens 7 e 8 do presente edital.

6. É vedada a participação no concurso de qualquer membro de sua comissão organizadora.

7. As fotografias deverão ser enviadas em anexo para o e-mail concursodefotografia.sc@ifrn.edu.br em formato jpeg. No corpo do e-mail devem estar as seguintes informações:

- Nome completo;
- Nome artístico;
- Número do CPF;
- Número da Matrícula (solicitação exclusiva para alunos); Matrícula SUAP (solicitação exclusiva para servidores);
- Idade;
- Local de Nascimento;
- Endereço completo;
- Telefone para contato;
- E-mail para contato;
- Contatos em redes sociais como Facebook e Instagram.
- Descrição breve da foto (máximo de 3 linhas fonte Times News Roman 12).

7.1. As inscrições para este concurso são inteiramente gratuitas.

7.2. Não informar qualquer um dos dados solicitados acarretará desclassificação do candidato.

8. O período de envio das fotografias – e, conseqüentemente, a inscrição no certame – é de 1º a 31 de outubro de 2019. **Apenas serão aceitas as fotografias enviadas durante este período.**

9. A divulgação do resultado do concurso acontecerá em 25 de novembro de 2019, dia oficial de comemoração dos 10 (dez) anos do IFRN *campus* Santa Cruz. Os 3 (três) primeiros colocados receberão os seguintes prêmios:

- 1º colocado: Kit de livros, kit comemorativo e certificado de vencedor do I Concurso de Fotografia do IFRN Campus Santa Cruz;
- 2º colocado: kit de livros, kit comemorativo e certificado de 2ª colocação no concurso;
- 3º colocado: kit de livros, kit comemorativo e certificado de 3ª colocação no concurso.

10. As fotos serão avaliadas e classificadas por uma comissão composta por 3 (três) membros que elegerão os 3 (três) primeiros colocados, além de quantas menções honrosas julgarem necessárias.

11. A decisão da comissão é soberana, não cabendo recurso contra ela de natureza alguma.

12. As fotos vencedoras do concurso, bem como as agraciadas com menção honrosa, ficarão expostas no Espaço Cultural Mestre Antônio da Ladeira, no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

13. Todo participante, ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a comissão organizadora deste concurso, bem como a Direção deste *campus*.

14. Ao se inscrever neste concurso, o participante confirma estar de acordo com as regras estabelecidas para tal, além de ceder os direitos de reprodução das fotografias inscritas ao IFRN *Campus* Santa Cruz, desde que não haja nestes usos fins comerciais.

(assinado eletronicamente)

SAMIRA FERNANDES DELGADO

Diretora-Geral do IFRN *Campus* Santa Cruz

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Samira Fernandes Delgado, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/SC**, em 26/09/2019 15:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 147911

Código de Autenticação: a7eb1b282a

